



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 095/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Revogar a Licitação modalidade DISPENSA Nº. 03/2022, nos termos do Artigo 49 "caput" da Lei nº. 8.666/93.

Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 19 de outubro de 2022.


JOSILDO DE SOUZA MACIEL
Presidente da Câmara Municipal

PUBLICADO
Jornal Diário Oficial Municipal
Edição nº 583 folha 2
Data: 19 / 10 / 2022

PUBLICADO
Jornal Diário dos Campos
Edição nº 34404 folha 34
Data: 20 / 10 / 2022